

---

OFÍCIO N. \_\_\_/2020

Cáceres – MT, 21 de julho de 2020

**Ao Excelentíssimo Senhor Francis Maris Cruz**

**Prefeito do Município de Cáceres – MT**

Assunto: Apresentação de exposição de Motivos para abertura de discussão e viabilização de iniciativa de projeto de lei pelo Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor,

A 3ª Subseção da Ordem dos Advogados de Mato Grosso, devidamente representada pelo seu Presidente e Conselheira Estadual que este subscrevem, vem através deste documento, para encaminhar à Vossa Excelência, a título de indicação e de iniciativa legislativa, **Exposição de Motivos para abertura de discussão e viabilização** de projeto de lei para a criação de **Verba Indenizatória Extraordinária** (remuneração excepcional) de **Combate à Covid 19**, para profissionais da área da saúde que estão no enfrentamento direto desta pandemia, o qual segue anexo.

---

A medida se demonstra necessária, tendo em vista a importância da matéria e a urgência desta devido a Calamidade Pública na área de saúde que estamos vivenciando e que vem afetando, principalmente, os profissionais da área da saúde que estão atuando na linha de frente desta pandemia.

Nesse mesmo sentido, salientamos que nos municípios de **Diamantino, Sorriso e Juscimeira, no Estado de Mato Grosso, já foram encampados Projetos de Leis com o mesmo objeto, bem como já foi desenvolvido Projeto de Lei Estadual pelo Governador do Estado de Mato Grosso**, com o mesmo objeto em favor dos servidores estaduais, todos Projetos de Leis anexos, a fim de que sirva como norte para a elaboração do Projeto de Lei municipal.

A pandemia covid-19 que estamos vivenciando tem sobrecarregado todo Sistema Único de Saúde devido ao número expressivo de usuários do sistema infectados com covid-19, o impacto maior encontra-se sobre estes profissionais de saúde, sendo devastador no sentido estrito da palavra, seja de ordem física ou psíquica. A solidariedade e a coordenação entre o Poder Executivo e Poder Legislativo deve ser a força motriz no engajamento e a aprovação dessa matéria.

É momento de reconhecer o trabalho destes profissionais, pessoas que trabalham para manter nossa sociedade saudável e lida com o que há de mais terrível na vida de famílias, a morte. Os profissionais de saúde merecem nosso reconhecimento, nosso louvor e toda nossa gratidão. Acima de tudo, merecem estar protegidos enquanto realizam seu trabalho.

Ressalta-se, que o que se busca é a consolidação de direitos sociais, bem como o exercício do protagonismo do ente público perante as prestações positivas, devendo trabalhar **republicanamente e em harmonia com a Câmara Legislativa, para atingir o fim maior, qual seja, a proteção social destes servidores que estão na linha de frente ao combate à pandemia.**

---

Por fim, informamos ainda que essa mesma exposição de motivos também foi protocolizada junto à Câmara Municipal, de forma que a OAB Cáceres **REQUER** que este **executivo trabalhe e delibere juntamente com o legislativo para criar a Lei sugerida em prol desses profissionais de saúde que estão se sacrificando e se expondo a todo risco à frente do combate à pandemia.**

Certos de vossa atenção, aguarda-se retorno.

Atenciosamente,



---

**FÁBIO DE SÁ PEREIRA**  
Presidente da 3ª Subseção da OAB/MT



---

**CIBELI SIMÕES DOS SANTOS**  
Conselheira Estadual da OAB/MT

**ROL DE DOCUMENTOS anexo:**

- 1 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS;**
- 2 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL – SORRISO/MT**
- 3 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL – DIAMANTINO/MT**
- 4 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL – JUSCIMEIRA/MT**
- 5 – PROJETO DE LEI ESTADUAL – ESTADO DE MATO GROSSO.**